

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 75 de 30 de Junho de 1950.

Revoga Leis ou Deliberações
municipais.

Artº. 1º- Ficam revogadas as Leis números 3 e 9, respectivamente de 20 e 29 de Novembro de 1947, decretadas pela Câmara -/ Municipal de Barra Mansa e sancionadas pelo Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o lançamento e cobrança de impostos e multas.

Artº. 2º- A presente Deliberação entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 30 de Junho de 1950:

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)

PREFEITO.